



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 43/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **83.000,00** (oitenta e três mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **83.000,00** (oitenta e três mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
31	0412200032.004-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	15.000,00
91	1030100052.009-319013	obrigações patronais	8.000,00
169	1236100062.015-319052	contratação por tempo determinado	50.000,00
212	1236400072.034-319011	vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	10.000,00
Total			83.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
46	9999999999.999-9999	reserva de contingencia	15.000,00
99	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	8.000,00
115	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	5.000,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	5.000,00
170	1236100062.015-319011	venc.e vantagens fixas-pessoal civil	50.000,00
Total			83.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 25 de junho de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

18

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura
Secretário

- 1. Sra. SILVIA HARKINA VEITUKA
- 2. Sra. MARIA CRISTIANE MENDONÇA VELLA
- 3. Sra. CLÁUDIA PATRÍCIA STOLLEN
- 4. Sra. MARIA LUZA MARLECCI

Endereço: Rua do Comércio, nº 100 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000
Fone: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500
CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechapura@gmail.com

Representantes Diretores do Município: Presidente Municipal

Endereço: Rua do Comércio, nº 100 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000
Fone: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500
CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechapura@gmail.com